

DESPACHO

Em razão de necessidade de deliberação do Projeto de Lei nº. 067/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, **DETERMINO** a cessação da tramitação junto às Comissões Permanentes da Casa e a restituição do referido projeto ao Departamento Legislativo para as providências que se fizerem necessárias visando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária que será realizada no dia 20/10/2025.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

